



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO, a Secretária Municipal de Administração do município de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** a validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº **005/2023-SEMAD, de 26 de abril de 2023**, que tem por objetivo o provimento das vagas, constantes do Anexo II daquele Edital, com fundamento Lei Municipais nº 438/2015, 487/2016 e Constituição Federal de 1988, na forma do item 11 do referido Edital.

Açailândia – MA, 25 de abril de 2024.

VERA ALVES CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 – GAB.